



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 439/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.781.095-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.336.489-71, nomeada em 13 de agosto de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de março de 2021 à 19 de maio de 2021, conforme Processo nº 2899/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 21
DE N.º 17.107
UMUARAMA 18 / 03 / 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS